

INDICAÇÃO

**MANUTENÇÃO DA BOCA DE LOBO NA
RUA 12 ESQUINA COM AV SANTOS
DUMONT, BAIRRO PEDRA 90.**

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**MANUTENÇÃO DA BOCA DE LOBO NA RUA 12 ESQUINA COM AV SANTOS DUMONT,
BAIRRO PEDRA 90.**

JUSTIFICATIVA

A manutenção da boca de lobo, é questão humanitária, dado que tem exposto a população da redondeza aos perigos de acidentes. Ademais, a boca de lobo, com sua estrutura afetada, impossibilita a população de ter o seu esgoto devidamente tratado.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **MANUTENÇÃO DA BOCA DE LOBO NA RUA 12 ESQUINA COM AV SANTOS DUMONT, BAIRRO PEDRA 90.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de dezembro de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

